



EDITAL Nº 027, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, na forma que especifica.


O Prefeito Municipal de Capinzal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Municipal nº 2.263, de 12 de abril de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.611, de 21 de março de 2005, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 14 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos (Prefeitura), situada na Rua Carmelo Zóccoli, nº 155, Centro, Capinzal, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas aos investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Capinzal, em 13 de setembro de 2024.


Nilvo Dorini

Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.


Ivair Lopes Rodrigues

Secretário da Administração e Finanças